



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

24ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2023/COESP/SUPEL/RO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 11h25min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e II (DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **Chamamento Público 012/2023/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.036661/2023-61**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com via celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelo item 6 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da

presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II da empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA**, conforme o Ofício nº 42313 id. (0063329120), em observância ao Parecer nº 21/2025/SESAU-NUAC id. (0058062677).

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação encaminhada pela empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA**. Constatado o atendimento às exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, esta Comissão Especial delibera pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa.

VI - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.***.***/***1-41**, situada à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1852, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO.

Após as análises, foi emitido o **Parecer n.º 21/2025/SESAU-NUAC id.(0058062677)**, cuja responsabilidade pelas informações neles contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao **Parecer n.º 21/2025/SESAU-NUAC**, concluiu-se que a empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório id.(0053678664), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA** formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento id. (0059495320), especificamente nas páginas 11 a 13.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 9.6 (Formalização do Credenciamento) e 9.8 (Do Gerenciamento dos Serviços a Serem Prestados pela Credenciada) do referido Instrumento Convocatório.

VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão.

Porto Velho - RO, 19 de agosto de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS**, **Membro**, em 19/08/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Membro**, em 19/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 19/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO**, **Membro**, em 19/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, **Membro**, em 19/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063393280** e o código CRC **E5F866B5**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.036661/2023-61

SEI nº 0063393280